



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

1

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DO CONCELHO DE ALIJÓ DO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE  
DOIS MIL E ONZE**

-----Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas 10:00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município reuniu a Assembleia Municipal de Alijó em sessão extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**UM** – *Pedido de Aprovação dos Estatutos da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A., devidamente actualizados;* -----

-----**DOIS** – *Pedido de Aprovação da 2.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2011, que se traduz na 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;* -----

-----Na ausência do Primeiro - Secretário, Sr. Humberto João Barbosa dos Santos, o **PRESIDENTE DA MESA**, Sr. Eng. João Manuel Gouveia da Costa convida o Membro Filomena Margarida Gonçalves Marques a assumir o lugar. Assim inicia os Trabalhos acompanhado pela Segunda Secretária D. Maria Filomena Cunha Santos Nogueira e pela Segunda -- Secretária D. Filomena Margarida Gonçalves Marques. -----

-----Procedeu-se à chamada e verificou-se que faltaram por motivo justificado os seguintes Membros: Humberto João Barbosa dos Santos e Maria Amélia Baptista. -----



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

-----**PRESIDENTE DA MESA:** Relembra que se trata de uma Sessão extraordinária da Assembleia Municipal, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara a fim de apresentar o *Ponto Um da Ordem de Trabalhos “Pedido de Aprovação dos Estatutos da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A., devidamente actualizados”*. -----

-----**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos, esclarece que, na sequência do que tinha sido aprovado genericamente na última Assembleia Municipal, esta vinda novamente dos estatutos a Reunião de Câmara e de Assembleia Municipal foi uma exigência da própria Notária responsável pelas escrituras da Agência de Desenvolvimento Regional. Os Serviços Jurídicos da CCDR, que elaboraram estes estatutos, consideravam que de certa forma esta ideia só precisava de concretização, mas por uma questão de absoluto rigor jurídico e para que não subsistissem quaisquer espécies de dúvidas relativamente a esta matéria foi indicado a todas as Câmara que deveriam levar novamente este assunto a Reunião de Câmara e a Reunião de Assembleia para poder fazer a escritura no próximo dia vinte e nove. Informa os Membros da Assembleia de quais os artigos que foram concretizados relativamente a estas alterações pois como podem verificar no Projecto de Regulamento, no art.º 3º, onde diz Sede Social, na última reunião da Assembleia Municipal tínhamos dito que ficava em Mirandela., no entanto tem que ser concretizado o local onde a Sociedade tem a sua Sede; Assim, a Sociedade tem a sua Sede em Mirandela, na Rua Fundação Calouste de Gulbenkian, Edifício da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, 5370-340 Mirandela. Acrescenta ainda que, por deliberação da Assembleia Geral pode a Sociedade transferir a sua sede social para qualquer outro local, desde que dentro do seu âmbito territorial, tal como já estava na anterior versão. Há ainda outra alteração, no Capítulo Dois, no art.º 6º, onde se foca o Capital Social, pois neste art.º, tinham dito que as Câmaras ficavam com 51% e a EDP com 49%., mas a Notária considerou que era absolutamente necessário especificar, em concreto, como é que se constituía os 51% das Câmaras e como é que se constituía os 49% da EDP. Indica ainda que tal como podem verificar, foi colocado que o Capital Social é de cinquenta mil euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e é representado por cinquenta mil acções, com o valor de um euro cada, todos pertencentes aos accionistas nos termos seguintes: EDP com vinte e quatro mil e quinhentas acções, 49%, Câmara Municipal de Alijó com cinco mil e cem



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

acções, 10,2%, assim sucessivamente com as restantes Câmaras, totalizando 51%. A última alteração tem a ver com o art.º 16º, onde fala da Administração. Lembra que nos estatutos que foram aprovados na última reunião, constava que a Administração era composta por dois a oito elementos; A ideia era que ficassem as cinco Câmaras, mais a EDP e deixando mais dois, para eventualmente abrir o espaço da Sociedade a um investidor a nível privado ou um mecenas, alguém que quisesse investir nesta área. Considerou contudo a Sr.ª Notária, que essa situação poderá ficar em aberto nos estatutos, no entanto agora, tinham que avançar com o número exacto de membros. Então, o ponto 1 diz: “A Administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração, composto por 6 (seis) membros, que são as cinco Câmaras mais a EDP, eleitos pela Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser reeleitos; No Ponto 2 diz: “A Assembleia Geral procederá à designação, de entre os Administradores eleitos, do Presidente do Conselho de Administração. Esclarece que são estas alterações, as suficientes e necessárias, para que a Agência possa ser definitivamente criada, para poder receber os investimentos que já foram referidos na última reunião da Assembleia Municipal. Acrescenta que este período também foi necessário para que a Notária, junto do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, averiguasse se já existia alguma entidade colectiva com este nome. Informa que neste momento estão ultrapassadas todas as dúvidas de carácter jurídico, para poderem concretizar a constituição da Agência de Desenvolvimento Regional. Informa ainda que, como a criação da Agência tem de estar constituída e a Sociedade também, antes da escritura, tivemos que realizar uma alteração ao Orçamento, para poder contemplar as acções da Câmara Municipal, assunto que será discutido no Ponto Dois da Ordem de Trabalhos. -----

-----**PRESIDENTE DA MESA:** Abre Período de Inscrições, tendo-se inscritos os seguintes Membros: -----

-----**MEMBRO PEDRO PIMENTEL:** Relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos, pensa que na última reunião foram levantadas algumas questões que foram respondidas pelo Sr. Presidente da Câmara. Acrescenta que ficaram elucidados relativamente ao art.º 3º do Ponto 1º. Relativamente aos outros, entende que facto é melhor assim, sobretudo no art.º 6º, onde percebem qual é a percentagem de acções de cada um tem, o que considera de salutar. Indica que ficou um



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

pouco apreensivo e estupefacto, porque como eleito por Alijó, ficou um pouco triste sobretudo pelas declarações que ouviu na imprensa, proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara de Mirandela, pois quem não estivesse a par da questão da formação da Agência, iria reparar que praticamente o único concelho que ganhou com isto tudo foi Mirandela, partindo do princípio da localização da própria sede em Mirandela. Acrescenta que o Presidente da Câmara de Mirandela faz o seu papel, defendendo os seus interesses e os interesses do Município, assim como a Bancada do PSD também está presente para defender sobretudo os interesses do Município de Alijó. Refere que pelo que percebeu da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, até por uma questão de custos, a sede fica em Mirandela, mas a Bancada do PSD gostaria também que, houvesse por parte do Sr. Presidente da Câmara, no futuro, uma palavra relativamente a isto, podendo que a sede ser mudada, essa mudança fosse para o Concelho de Alijó, até porque se os dois Concelhos que são mais abrangidos pela questão da barragem, é o Concelho de Alijó e o Concelho de Carrazeda de Ansiães, constituindo assim uma mais-valia para o Concelho de Alijó. Relativamente a este Ponto, também refere que por aquilo que perceberam das explicações do Sr. Presidente da Câmara, na última reunião de Assembleia Municipal, se não fosse aprovada uma questão legal, “que por acaso se chama Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua”, dificilmente alguns dinheiros poderiam reverter para as Autarquias, até porque estas não têm competência nesta área da energia, sendo mais com o Ministério da Economia; reconhece que é através de uma Agência, ou de outro tipo de estrutura, que os investimentos vêm para o Concelho. Espero que esses investimentos vão ser feitos aqui no Concelho de Alijó, que haja garantias da parte da EDP que esses investimentos vão ser feitos cá, que as várias Freguesias do concelho e as várias Associações tenham de facto com esta Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, mais-valias e é evidente que mais uma vez, tendo o seu sentido de voto em relação à anterior, votará favoravelmente esta Agência, porque entende que é a única maneira da Câmara Municipal poder receber alguns dinheiros, caso contrário não poderia receber dividendos relativamente a isto. -----

-----**MEMBRO ANTÓNIO FERNANDES:** Sobre esta questão, acha que pouco poderiam dizer, para além de se congratularem com tão importante iniciativa, referindo-se também às contrapartidas que daí podem advir para o Concelho; acha que esta é que tem de ser a postura, não



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

hoje, mas ao longo do tempo no sentido de ver se na realidade, o que está plasmado, particularmente aqui no art.º 4º, se vai ser uma realidade. Quanto à sede, já tinha sido afirmado que gostariam de a ter em Alijó, mas o interessante é fazerem com que estes recursos do art.º 4º particularmente, as alíneas que passa a referir, realmente sejam executadas, pois, haverá um ganho para o Concelho: alínea b), do art.º 4º, quando diz “fomentar e coordenar acções de natureza económica, social, cultural e ambiental, decorrentes da Declaração de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidroeléctrico do Foz Tua, desenvolver entre o Grupo EDP e os Agentes Locais envolvidos”. Acrescenta que os Agentes Locais são a população e aí é que terão que fazer força, estarem atentos e reivindicarem essas infra-estruturas, nas alíneas e), a f) vão ver que na realidade vai valer a pena. Foca ainda a alínea c) onde diz “actuar na geração de emprego e de riqueza no tecido empresarial da região”. Frisando que estão bem situados na Região, tal como já foi dito e é aqui que essa infra-estrutura vai ser colocada; na vertente do turismo náutico entre outras coisas, se souberem criar sinergias para aproveitar este recursos está certo que é bem-vinda e por essa razão a Bancada do PS vai votar favoravelmente. -----

-----**MEMBRO ROGÉRIO LIMA:** Relativamente a esta matéria e não obstante estar de acordo com a criação da Agência indica que não pode deixar de fazer algumas observações aos presentes estatutos. Relativamente à denominação de “Agência Regional do Vale do Tua, S.A.”, surge uma dúvida insanável que resulta do vale ficar submerso com a barragem, logo parece-lhes irrealista a denominação do “Vale do Tua”. Quanto ao escopo da mesma, parece-lhes que é uma mão cheia de nada, ou seja, é uma mão fechada. No que concerne ao objecto social cabe tudo, parece um “albergue espanhol”, onde todos se albergam sem qualquer objectivo estratégico e determinação política para o alcançar; é um anunciado de boas intenções onde se propõe apoiar tudo e todos, sem objectivar um único projecto em concreto, ficando a dúvida quanto aos verdadeiros projectos políticos e económicos que se torna necessário implementar no que restará do Vale do Tua, ou seja, no futuro “vale ecológico”. Indica que, por outro lado, os estatutos nada referem quanto ao financiamento futuro da Agência, onde a mesma irá obter receitas para poder apoiar e incentivar tantas entidades, como aquelas que são referidas no artigo quatro dos estatutos. Quanto ao Conselho de Administração e aos seis administradores a eleger pela Assembleia Geral, pretendem saber qual



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

a entidade que os propõe à Assembleia Geral, qual o perfil que os mesmos devem possuir, se vão ser propostos gestores profissionais ou se eventualmente vão propor os Srs. Presidentes de Câmara de Mirandela, Vila Flor, Murça, Alijó, (neste caso Vossa Excelência e o Sr. Vereador Augusto Faustino de Carrazeda de Ansiães, já que os Senhores Presidentes de Câmara estão legalmente impedidos de se recandidatarem a novo Mandato). Indica que tudo isto carece de um esclarecimento preciso e conciso para que as pessoas saibam o que vai ser esta Agência de Desenvolvimento, quem a vai gerir e para que em concreto, a mesma vai servir no presente e no futuro para a nossa região. --

-----**PRESIDENTE DA MESA:** Dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, a fim de prestar esclarecimentos solicitados: -----

-----**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Inicia a sua intervenção pela questão da sede e das contrapartidas financeiras, que estiveram subjacentes às duas primeiras intervenções, esclarecendo que é claramente explicitado neste regulamento que a questão da rede foi decidida entre os cinco Presidentes de Câmara e a EDP. Acrescenta que houve um processo de esclarecimento, de argumentação e de debate; no final, para evitar despesas acrescidas e para evitar polémica na criação desde logo da Agência, porque qualquer Município tinha o direito de dizer que queria a sede no seu Concelho, entenderam que no primeiro passo, a sede deveria ser criada onde existissem recursos humanos e onde não fosse necessário fazer desde logo um investimento inicial, quer no edifício físico, quer nos recursos humanos. Informa que da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte estavam lá duas Câmaras: Alijó e Murça; da Associação de Municípios da Terra Quente estão lá três Câmaras: Mirandela, Vila Flor e Carrazeda. Portanto, a Sede tanto poderia ficar na Associação de Municípios em Mirandela, como poderia ficar na Associação Municípios de Vila Real. Acontece que em Democracia quem tem mais votos ganha. O aproveitamento hidroeléctrico incide no Vale do Tua e a Associação de Municípios que gere o território do Vale do Tua é a Associação de Municípios da Terra Quente, portanto, a sede ficará para já, provisoriamente, na Associação de Municípios da Terra Quente. Foi uma questão não apenas de justiça, não apenas de força natural dos votos, mas de inteira razoabilidade, sobretudo numa altura, em que sabem, que ninguém aceitaria que uma coisa que ainda está na construção jurídica, já tivesse à partida, um ónus de investimento físico e de investimento de recursos humanos. Informa que este Conselho de



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Administração e a futura Administração, que é quem vai gerir a Agência, é que vai determinar onde serão feitos os investimentos, de acordo com o que está previsto no plano e onde serão afectados os recursos. Portanto, não vai ser possível, que nenhum Presidente de Câmara isoladamente, consiga trazer para o seu território um euro que seja dos investimentos, porque pela sua própria natureza e objecto, esta Agência de Desenvolvimento Regional é de carácter supra municipal, significando que os investimentos têm de ter uma relevância supra municipal e tendo em conta o que está previsto em termos de investimentos de carácter supra municipal. Portanto, será de facto a maioria que irá decidir, se e quando irá existir essa sede em definitivo. Acrescenta que este tipo de matéria não deve ser resolvida com mensagens pela comunicação social, mas deve ser dialogada entre todos, não fazendo comentários sobre quem faz isso e as estratégias que lhe estão subjacentes. Frisa que não é possível que estes investimentos sejam feitos onde quer que seja, apenas obedecendo à vontade de um Presidente, nem que seja o Presidente do Concelho de Administração, pois não tem poderes para isso. Relativamente às contrapartidas financeiras, poderão falar de dois tipos de contrapartidas financeiras, as quais foram já referi na última reunião; a primeira, é aquela em que Alijó e Carrazeda de Ansiães vão ser mais beneficiados, como está na lei, são os territórios que vão ser mais abrangidos pela própria barragem, tem a ver com a Derrama, o que vem para cada Concelho, não sendo preciso negociação nenhuma, foi uma conquista destes cinco Presidentes de Câmara junto do actual Governo: foi a garantia de que a Derrama proveniente do aproveitamento hidroeléctrico de Foz Tua, deixa de ser paga em Lisboa, para ser paga aqui e distribuída por cada um dos Municípios, em função da cota de enchimento da barragem e da ocupação do território que a mesma vai fazer. Dado que está na Lei, é uma garantia absoluta que reverte directamente para cada Município e para investimentos dentro da totalidade do Município, revertendo para as finanças locais de cada Município. No que se refere às Receitas Correntes, questão colocada pelo Deputado Rogério Lima de como é vai ser financiada esta Agência, informa que será financiada com 3% do aproveitamento hidroeléctrico do Foz Tua, verba essa que também ia para o Instituto Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade e que reverterá para a Agência. Esclarece que conseguiram isto porque os cinco Presidentes de Câmara estiveram unidos nesta negociação e apresentaram em conjunto um caderno de encargos à EDP e ao Governo. Acrescenta que, caso



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

contrário, no contexto actual de sofreguidão financeira, em todos os cofres dos públicos aos privados, não teriam acesso a este dinheiro. Na Declaração de Impacto Ambiental, estes 3% estão lá, de forma clara, para serem revertidos ao Instituto Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, tendo usado como argumento, para não ir para Lisboa e ficar aqui, facto do Vale do Tua não estar inscrito na Rede Natura. E o Instituto Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade compete-lhe gerir apenas os territórios de Rede Natura; ao criar a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua fala já do escopo da finalidade da sua intervenção, e tal como já referido na última reunião, tem dois grandes objectivos: resolver o problema da mobilidade e criar um parque natural da natureza e da biodiversidade. Porque, só criando esse parque da natureza e da biodiversidade, é que podem reivindicar os 3% que caso assim não fosse iam para Lisboa, sendo desde já dois projectos que esta Agência de Desenvolvimento está incumbida de concretizar: o projecto da mobilidade e o projecto do parque. Assim, a partir do dia vinte e nove, está pré-agendado para o dia quatro de Abril, para também assinarem um protocolo, logo que exista Agência, com o Instituto Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, para criar o dito parque e para que estes investimentos, em vez de irem para Lisboa revertam para a região. Esclarece que o parque irá desenvolver, desde logo, os projectos que estão revistos na DIA, ou seja, projectos garantidos que a Agência vai ter de desenvolver, parque da natureza e da biodiversidade, mobilidade, isto é, a construção do funicular, a construção dos ancoradouros do Barco até a Abrunheda e, dentro desse projecto, está desde logo a construção no Amieiro de um ancoradouro. Está garantido desde o paredão até ao Amieiro, a reabilitação paisagística de toda essa frente do lado esquerdo e direito e a construção em concreto de um ancoradouro, para o barco parar no Amieiro; está também previsto na Abrunheda, a reabilitação da estação da Abrunheda, porque depois o barco vai até a Abrunheda, onde toma a ligação do caminho-de-ferro até Mirandela, estando prevista a reconstrução da mesma. Informa que para este projecto da mobilidade vão receber dez milhões de euros e para o projecto do parque de natureza e biodiversidade vão receber outros dez milhões de euros, reafirmando que a verba inicial de arranque para o investimento da Agência são vinte milhões de euros. Acrescenta que os dez milhões são para garantir a contrapartida nacional do investimento previsto entre trinta e cinco a quarenta milhões de euros da mobilidade e o





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

restante vão buscar ao PO Regional; com estes dez milhões alavancam um investimento de cerca de quarenta milhões de euros, porque os dez milhões são apenas para pagar a contrapartida nacional dessa candidatura. Com a despesa corrente e com as outras verbas, será dentro da mesma lógica, para alavancar outros projectos, para além destes que são obrigatórios, que ao longo do desenvolvimento deste projecto integrado de desenvolvimento sustentável serão, esses sim, acordados pelos cinco Presidentes de Câmara, mais a EDP. Esclarece que não poderá haver nunca, no âmbito territorial da Agência do Vale do Tua um investimento que dependa apenas de um só Presidente de Câmara, ou de um só território. Relativamente à designação “Vale do Tua”, discorda porque, se alguma vez o Vale do Tua teve um projecto de desenvolvimento sustentável e sustentado, inclusive com um projecto de engenharia financeira para alavancar esse mesmo investimento, é agora. Portanto, em memória do passado, presente e do futuro, entende que não podiam chamar a esta Agência outra coisa que não fosse Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua; O Vale do Tua tem sido até agora alvo de contemplação estética, “é de uma beleza que arrepiá”, mas ao nível do desenvolvimento sustentável e sustentado, tem significado muito pouco para aquela Região e para aquele Vale e agora pretendem que com este investimento finalmente possa repercutir-se nesse Vale. Acrescenta que ao designarem “Vale do Tua” é exactamente para reforçar que as verbas são para ser investidas nesse território e não noutra. Lembra que afirmou na última reunião e está patente na Declaração de Voto feita na reunião do Executivo Municipal, que pela primeira vez, há uma mudança de paradigma nos investimentos da EDP, no que concerne à construção das barragens; pela primeira vez, a construção de uma Barragem não vai significar apenas criação de emprego durante a sua construção, pois nos próximos cinco anos, vão existir quatro mil trabalhadores aqui na Região, só na sequência do investimento directo na construção da Barragem, deixando para depois dessa construção, um projecto, recursos financeiros e uma estratégia de desenvolvimento, que tem inclusive receitas correntes garantidas, alocadas à própria viabilidade do investimento, porque representam 3% desse mesmo aproveitamento hidroeléctrico, ou seja, com esta Barragem contribuem para a criação de emprego, para o desenvolvimento regional, porque é uma energia renovável e não poluente, para a diminuição de CO2 na atmosfera, o que é também importante a nível ambiental; a Região vai ter garantidas verbas directamente para



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

cada Município e para o próprio Vale. Frisa que esta é uma oportunidade única, que merecia, merece e merecerá com certeza o apoio das populações, devia merecer também o apoio unânime daqueles que os representam, ou seja desta Assembleia Municipal. -----

-----**PRESIDENTE DA MESA:** Coloca a votação o *Ponto Um da Ordem de Trabalhos “Pedido de Aprovação dos Estatutos da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A., devidamente actualizados”*, sendo aprovado por unanimidade com 37 votos a favor. -----

-----**PRESIDENTE DA MESA:** Introduce o *Ponto Dois da Ordem de Trabalhos “Pedido de aprovação da 2.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2011, que se traduz na 2.ª revisão ao Orçamento da Despesa e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos”*, e dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara a fim de apresentar o mesmo: -----

-----**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Esclarece que esta alteração ao Plano de Actividades e Orçamento da Câmara tem apenas como único objectivo, poder acomodar no Plano de Actividades e Orçamento, as acções necessárias para a criação da Agência de Desenvolvimento Regional e para futuramente, poderem vir a receber os investimentos no território deles decorrentes. Nos documentos que foram entregues, na parte concreta onde este processo é tratado, podem verificar na última linha, “Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua”, inscrições cinco mil e cem euros, dotação seguinte, cinco mil e cem euros. Esclarece ainda que tiveram que retirar os cinco mil e cem euros a uma verba para aquisição de terrenos, para poder pagar as acções, para que a Agência possa iniciar-se e para que possam desenvolver todo o processo, do ponto de vista não apenas jurídico, mas também financeiro. Finaliza frisando que esta Revisão tem como único objectivo poder contemplar estes recursos para assim contribuírem com a quota-parte da constituição das acções para o funcionamento da Agência. -----

-----**PRESIDENTE DA MESA:** Abre Período de Inscrições e não havendo Inscrições, foi colocado a votação o *Ponto Dois da Ordem de Trabalhos “Pedido de Aprovação da 1.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2011”* sendo aprovado por unanimidade com 36 votos. -----



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Doslumbrente Património Natural

-----**O PRESIDENTE DA MESA** dá por terminados os trabalhos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Membros da Mesa. -----

A mesa:

~~João Manuel Soares de Lente~~  
~~Herminia Padro~~  
Márcia Filomena Cunha Santos Nogueira